



1

ATA DE Nº 168 – CME

2 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no período da
3 manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -
5 CME/PG – Gestão 2017-2020, para a Reunião Ordinária. A Presidente Ceres Benta
6 Berthier Gehlen cumprimentou a todos e deu início à reunião com a leitura da seguinte
7 mensagem: *Existe três caminhos para o fracasso: não ensinar o que se sabe; não*
8 *praticar o que se ensina; não perguntar o que se ignora. Basta tirar o NÃO e teremos*
9 *as maiores virtudes do ser humano, pois ensinar o que se sabe é possuir*
10 *generosidade mental (fortalece o espírito de grupo). Praticar o que se ensina é ter*
11 *coerência ética e, perguntar o que se ignora é possuir humildade intelectual*
12 *(humildade é virtude especial). Gente grande de verdade sabe que é pequena e que,*
13 *por isso, irá crescer. Gente pequena acha que já é tão grande que não precisa*
14 *crescer, o único modo dela crescer é se ela humilhar outra pessoa. O que importa no*
15 *fim não é chegar nem partir, mas a trajetória... Equilíbrio é quando você vai aos*
16 *extremos e não se perde neles. (*) Mário Sérgio Cortella e Pedro Mandelli, da obra*
17 *“Vida e Carreira: um equilíbrio possível?”. Editora Papyrus. A Presidente falou que*
18 *“esta é uma mensagem muito bonita, que recebeu pelo celular, e mensagens como*
19 *esta vale a pena compartilhar”. A Conselheira Iolanda falou que “a rede social tem*
20 *muito disso, muitas mensagens boas, mas também tem aqueles que agem de má fé,*
21 *mandando notícias falsas, se utilizam de uma foto, uma informação boa e transformam*
22 *em coisa ruim, distorcem as informações em proveito próprio ou de outros” (político-*
23 *partidário, etc). A Conselheira contou que “uma professora de um CMEI fez um projeto*
24 *muito bonito para a hora do sono das crianças e, infelizmente, sem pensar no dano*
25 *que causaria postou a foto na Rede Social – Facebook e uma pessoa da comunidade*
26 *compartilhou a foto colocando uma mensagem maldosa de ‘como as professoras*
27 *estão cuidando das nossas crianças...’ porque as crianças estavam dormindo nos*
28 *colchonetes, no chão... etc”. A Conselheira Iolanda, informou que “por conta desta e*
29 *de outras ocorrências de postagem nas redes sociais, distorcidas da realidade, ou*
30 *referente ao uso/abuso de imagens das crianças, a Secretaria Municipal de Educação*
31 *está desenvolvendo, enquanto formação continuada, um Ciclo de Palestras, dentre*
32 *elas sobre a ‘Educação Digital’ [a saber com Felipe Schimborski, Formado em Direito*
33 *pela Secal, pós-graduação em Direito Digital e Compliance], para alertar os*
34 *profissionais da Educação a respeito deste assunto, o qual é muito sério.” A*
35 *Conselheira Iolanda aproveitou a oportunidade, ainda, para falar sobre outro assunto*
36 *referente ao CACS – FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle*
37 *Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de*
38 *Valorização dos Profissionais da Educação de Ponta Grossa – PR, do qual é*
39 *Conselheira e Secretária, para solicitar que o Conselho Municipal de Educação*
40 *encaminhe outro(a) conselheiro(a) para fazer parte do CACS-FUNDEB, visto que a*
41 *Conselheira Eliane Cristina Pereira da Silva, indicada pelo CME-PG [a saber: pelo Ofício*
42 *nº 030/17-CME/PG, em 22/11/2017], havia sido indicada, também, pela Secretaria*
43 *Municipal de Educação, representando as Diretoras de Escolas Municipais e/ou*
44 *CMEIs. Diante do ocorrido a Presidente Ceres solicitou para que os demais*
45 *conselheiros se manifestassem a respeito de quem poderia e gostaria de participar no*
46 *lugar da Eliane, no referido Conselho. As Conselheiras que mostraram interesse em*
47 *participar foram: 1ª-Jeolcinéia e 2ª-Sirlete Lemes. Portanto, ficou assim decidido: a*
48 *Conselheira Valquiria Koehler de Oliveira, indicada como Conselheira Titular, no final*
49 *do ano passado, continua e a Conselheira Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso será*
50 *indicada como representante Suplente do CME-PG no lugar da Eliane, no CACS-*
51 *FUNDEB. Na sequência, a Presidente Ceres apresentou a correspondência recebida,*
52 *a qual foi o E-mail do **Tribunal de Contas do Paraná**, enviado por Rhodrigo Deda,*
53 *Assessor de Planejamento da Presidência, a respeito do **IX Fórum de Controle***
54 ***Social em Ponta Grossa**, o qual ocorrerá na data de 16 de maio do corrente ano, na*



55 Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Ponta Grossa, na
56 Avenida Monteiro Lobato, Km 04, no Bairro Jardim Carvalho, no horário das 08h00 às
57 17h30. Os temas discorrerão sobre: *“A Ouvidoria como canal para o Controle Social”*;
58 *“Como organizar uma comunidade virtual para o Controle Social”*; *“Fiscalizando a*
59 *terceirização no setor público”*; *“Montando um plano ágil de Controle Social”*; *“As*
60 *Auditorias do TCE/-PR nos municípios da região”*; *“Capacitações para o Controle*
61 *Social”*. A programação foi organizada pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR, o
62 Fórum terá uma carga horária de 06 (seis) horas e abrangerá o seguinte público alvo:
63 membros dos observatórios sociais, conselheiros municipais, estudantes
64 universitários, integrantes de entidades de classe e demais cidadãos interessados no
65 tema. Algumas Conselheiras do CME-PG se manifestaram positivamente, pois têm
66 grande interesse em participar do Fórum, sendo que algumas falaram que já fizeram
67 suas inscrições e outras que vão se inscrever. Entre elas, Leni Aparecida Viana da
68 Rocha, Luciane Bernadete Maior Correia, Iolanda de Jesus, Jeolcinéia Reinecke
69 Mulinari Cardoso, entre outros. A Presidente Ceres Benta Berthier falou que irá
70 participar e incentivou aos Conselheiros do CME-PG à participarem, também, visto
71 que são temas muito relevantes enquanto informação e/ou formação para todos os
72 conselheiros municipais. A Vice-Presidente falou que gostaria muito de participar mas
73 ficará impossibilitada, devido ao fato que irá fazer uma cirurgia, na próxima semana e
74 deverá ficar em repouso por uns 30 dias, inclusive, precisará que a sua Suplente - no
75 Conselho da Cultura (Rosélia de Lourdes Ribeiro), participe das reuniões deste
76 Conselho, no período em que estará afastada/atestado. A Vice-Presidente Maria de
77 Fátima aproveitou, ainda, para repassar algumas informações e solicitações das
78 Reuniões que participa do Conselho da Cultura, considerando que é por este motivo
79 que está lá, para a troca, o intercâmbio das informações, bem como, para as parcerias
80 das ações que estão sendo desenvolvidas, entre os dois Conselhos. A Vice-
81 Presidente informou que o Conselho Municipal de Cultura está desenvolvendo vários
82 projetos e programações culturais, conforme foram estabelecidos na sua Conferência
83 e na Lei Municipal de Incentivo à Cultura e promoção das atividades, quando foram
84 sugeridas várias propostas para elevar a cultura no âmbito municipal, partindo das
85 instituições educacionais. As apresentações podem ser relacionadas as Artes
86 Cênicas, as Artes Visuais, à Música, à Dança (o que é o Samba, o Hip Hop, etc), à
87 Literatura, entre outras, e que o Conselho de Cultura e a Fundação Municipal de
88 Cultura, gostaria de contar com a colaboração do CME-PG e da Secretaria Municipal
89 de Educação, na divulgação destes eventos e para tanto, solicita a possibilidade das
90 aberturas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, nos finais
91 de semana. Com relação a abertura das Escolas Municipais e CMEIs, nos finais de
92 semana, a Conselheira Iolanda de Jesus falou que *“este é um assunto polêmico, pois*
93 *vivem solicitando para que as escolas municipais abram suas portas nos finais de*
94 *semana porém existe a questão de que os profissionais terão que estar lá trabalhando,*
95 *para cuidar da escola, do patrimônio e documentos e isto gera custo, pagamento de*
96 *hora-extra, etc, além do que terá um grande movimento de pessoas entrando e saindo*
97 *do local, precisa cuidar, precisa limpar os espaços, banheiros, saguão, etc, então é*
98 *tudo muito bonito e necessário para a comunidade, mas existem outros espaços que*
99 *podem ser utilizados na vila ou região, também”*. A Conselheira Luciana Bernadete
100 Maior Correia concordou, dizendo que *“existem leis do trabalho a serem seguidas e*
101 *trabalho em finais de semana geram horas-extras [em dobro] para os funcionários que*
102 *trabalharem”*. A Presidente Ceres, que também é Diretora de uma Escola Municipal
103 falou que *“uma forma de utilizar as Escolas Municipais ou CMEIs, sem gerar ônus para*
104 *o município é a Cultura aproveitar as programações das próprias escolas e CMEIs,*
105 *nas festividades do Dia das Mães, Pais, Crianças, Páscoa, Natal, entre outros tantos*
106 *que temos”*. O Conselheiro Osni Mongruel falou que sobre os investimentos em
107 Educação e Cultura, para além dos dias letivos - em finais de semana, *“é muito*
108 *comum a comunidade pensar que é fácil de fazer, só criar o projeto e aplicar, mas não*
109 *planejam como vai acontecer, não é somente o espaço físico, a estrutura, que é*



110 utilizada, porque quando se traz a comunidade para dentro da escola para assistir um
111 evento, que outra instituição vai apresentar, tem que ver a parte da sonorização,
112 iluminação, equipamentos [microfones, data show, extensões de luz, etc]. Quem vai
113 cuidar, operar os equipamentos eletrônicos, etc? Vai ter alimentação, bebidas? Vão
114 trazer, fazer na escola, ou será outra empresa terceirizada? Vão precisar da cozinha
115 [fogão, pias, geladeiras, etc]? Aí entram os gastos com água, luz, outros materiais de
116 higiene, etc, então, na maioria das vezes tem-se a ideia, elabora-se a programação,
117 mas é feito um planejamento completo, não fazem essa conta”, concluiu o Conselheiro
118 Osni. A Conselheira Sirlete Lemes, falou que “nas Escolas Estaduais os professores
119 fazem um trabalho cultural muito bom, seria importante para eles conhecerem esses
120 projetos da Fundação Cultural, com certeza vão achar muito interessante”. A Vice-
121 Presidente falou que “a ideia é esta mesma, envolver todas as escolas públicas, sejam
122 municipais ou estaduais”, etc. A Conselheira Izolde Hilgemberg de Oliveira, falou que
123 “existe a possibilidade de utilizar a Escola Municipal ou o CMEI, se for por meio do
124 Conselho Escolar, mas então quem for utilizar a unidade escolar precisa entrar em
125 contato com a SME e/ou com a Direção da Unidade Escolar, esta entra em contato
126 com o Conselho Escolar, então precisa assinar um Termo de Compromisso, então o
127 próprio Conselho Escolar poderá tomar conta da Escola.” Após o debate sobre esse
128 assunto, em suma, a maioria dos Conselheiros concordaram que a difusão cultural
129 nas escolas públicas é muito interessante, representando um avanço nas políticas
130 públicas de valorização e divulgação da cultura para as comunidades educacionais ou
131 de ensino, sendo necessária a parceria entre os órgãos competentes - a Secretaria
132 Municipal de Educação e a Fundação Cultural com o auxílio do Conselho Escolar nas
133 unidades escolares e com a mediação do CME/PG, para que seja encontrado um
134 caminho viável, a todos os envolvidos, para o desenvolvimento desses projetos
135 culturais. Na sequência, a Presidente convocou o Conselho Pleno para dar início nos
136 estudos da Lei nº 10.590/2011 de criação do CME-PG. A Conselheira Iolanda assumiu
137 a direção dos trabalhos da leitura compartilhada, no data show, fazendo as anotações
138 das sugestões das correções e/ou das atualizações, sendo que os artigos da Lei
139 atualizados, são os referentes aos mesmos assuntos marcados no Regimento Interno,
140 na reunião anterior, os quais foram os seguintes: sugestão de alteração: no **Art. 6º**.
141 **Inciso III – Da composição do CME-PG** – “02 (dois) representantes da Universidade
142 Estadual de Ponta Grossa – UEPG (Departamento de Educação e Departamento de Métodos e
143 Técnicas)”, a proposta é para arrumar/atualizar o Departamento que agora só existe o
144 de Pedagogia e de Educação ou retirar os departamentos e deixar somente UEPG.
145 Referente ao mesmo artigo, no **Inciso XI** – “01 (um) representante da Promotoria da
146 Infância e da Juventude de Ponta Grossa (Conselho Tutelar)”, foi lembrado que a
147 representante do Conselho Tutelar, Silvana Zdebski Lemos (ausente na reunião de
148 hoje) questionou o fato da vaga do Conselho Tutelar estar atrelada à Promotoria da
149 Infância e da Juventude. A Conselheira Leni falou que vai verificar, junto ao referido
150 órgão se há a necessidade de permanecer a Promotoria ou deixar somente o
151 Conselho Tutelar. No **Inciso XIII**, do referido artigo – “01 (um) representante da União das
152 Associações de Moradores de Ponta Grossa-UAMPG”, foi sugerido para a correção da
153 denominação da instituição, porque acrescentou-se a letra (i) de “Instituto” agora
154 pronuncia-se: Instituto da União das Associações Municipais de Ponta Grossa-
155 IUAMPG. No **Inciso XVII** – “01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos das
156 Pessoas Portadoras de Deficiências – CMDPD”, conforme já haviam observado as
157 Conselheiras Representantes da SME, no estudo do Regimento Interno, agora
158 também, a Conselheira da SME da Divisão de Educação Especial, Jeolcinéia
159 Reinecke Mulinari Cardoso, reforçou que “será necessário atualizar o nome do
160 Conselho e a sigla porque não se usa mais o termo “portadores” e sim “com
161 deficiência”. Após os estudos e sugestões para atualização da Lei de Criação do CME-
162 PG, a Presidente deu por encerrados os trabalhos e a reunião do dia. Justificaram
163 suas ausências as seguintes Conselheiras: Angélica Maria Mendes Pozzebon, Beatriz
164 Gomes Nadal, Ester de Almeida, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Nilcéa Mottin



165 de Andrade, Rosélia de Lourdes Nadal, Valdirene Vaz de Ávila e Vera Lúcia Martiniak.
166 Nada mais havendo se encerra a presente Ata de número cento e sessenta e oito
167 (168) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e
168 pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária do
169 Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos nove dias do mês de maio do
170 ano de dois mil e dezoito.

171 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____.

172 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**, V.Pres.: _____.

173 **Iolanda de Jesus**, Secret./CME: _____.

174 **Adriane de Lima Penteadó**: _____.

175 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.

176 **Geselaine de Fátima Silva da Rosa**: _____.

177 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: _____.

178 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____.

179 **Kelly Cristina Camponês**: _____.

180 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.

181 **Luciana Bernadete Maior Correia**: _____.

182 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz**: _____.

183 **Rosimere Dobrowolski**: _____.

184 **Sirlete Lemes**: _____.

185 Participou da Reunião, ainda, o seguinte Conselheiro Suplente:

186 **Osni Mongruel Júnior**: _____.

187 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.